



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 426

01 de Fevereiro de 2022

PG. 1/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 047/2022

“Nomeia Sindicante para apurar danos causados em veículo particular, causados por servidor da Prefeitura Municipal de Anhumas e dá outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Sra. Marta Cristina Moço, RG 25.235.658/SSP e CPF 120.943.868-21, protocolou requerimento solicitando o ressarcimento de R\$ 2.923,80, das despesas de recuperação das condições do veículo RENAULT/KWID ZEN 10MT, placa BZA-7570, em razão do ocorrido no dia 07/10/2021, no período da manhã, na Rua Avenida Vereador Aurelio Coutinho, 2123, onde estava estacionado colidindo com o veículo da Prefeitura Municipal de Anhumas;

CONSIDERANDO que a proprietária do veículo anexou documentos do veículo e demais documentos pertinentes;

CONSIDERANDO que o servidor a qual conduzia o veículo da Prefeitura Municipal na ocasião era o Sr. **Milton Francisco Pereira**, RG 41.126.362-6.

CONSIDERANDO que a Administração Pública responde solidariamente pelos atos de seus prepostos;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar o servidor **Thelmo Faria de Almeida**, portador do RG: 32.709.411-4, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas, 01 de Fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 426

01 de Fevereiro de 2022

PG. 2/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3106/2022

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora, Sra. Claudia Cristina Amorim dos Santos, Assistente Social, fora contratada para substituir a servidora exonerada Sra. **Roseli Kron Paiva** e férias da servidora efetiva Sra. **Sandra Mara Benvenuto**;

CONSIDERANDO o término do contrato de trabalho da função de Assistente Social, da servidora Sra. Claudia Cristina Amorim dos Santos, em 01 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Claudia Cristina Amorim dos Santos**, RG 25.619.439-7, Assistente Social, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 426

01 de Fevereiro de 2022

PG. 3/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022. ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Ao 01 um do mês de fevereiro de 2022, às oito horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 43/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa Malacrida e Madeira Advogados Associados, o Sr. Claudio Rogério Malacrida, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação e classificação das propostas apresentadas junto a Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Anhumas, por força de convenio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional –Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 101930/2021. Verificou-se que há conhecimento que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **TUCANO'S TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, MGZ ENGENHARIA LTDA EPP, HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EPP, S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PONTAL ENGENHARIA, COMERCIAL ECOMIX EIRELI LTDA, JOSE ROBERTO POLLI & CIA LTDA e COPEL – CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OBRAS E SERVICOS FATOR S/A** conforme documentos anexados aos autos. Após a verificação dos presentes e as devidas explanações pelo Sr. Presidente, foram rubricados os envelopes contendo os documentos e propostas apresentados pelos seguintes proponentes:

OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, representada por **Décio Henrique Homs**

Mortari, portador da cédula de Identidade RG nº 7.775.805 – SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 018.794.478-43;

HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, representada por **Heitor Felipe Melo de Souza**, portador da cédula de Identidade RG nº 60.708.778-X – SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 075.482.229-50;

Sendo assim, uma vez cumpridas as formalidades legais, foram abertos os envelopes “DOCUMENTOS” das empresas licitantes presentes, que após as devidas análises por parte dos proponentes e pela CPL, esta decidiu **HABILITAR os seguintes proponentes OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A e HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP** por terem cumprido integralmente as exigências editalícias. Prosseguindo, foi solicitado aos presentes se havia alguma impugnação sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi prontamente negado pelos representantes das empresas licitantes presentes, sendo estas **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A e HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, manifestando a desistência expressa do prazo recursal, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações. Desta sorte, foram abertos os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, que foram divulgados da seguinte forma:

OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A com proposta no valor total de **R\$ 190.098,92 (cento e noventa mil e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**;

HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP com proposta no valor total de **R\$ 199.851,86 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)** conforme documentos anexados aos autos conforme documentos anexados aos autos. Ato contínuo, a CPL decidiu encaminhar as propostas das licitantes para





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 426

01 de Fevereiro de 2022

PG. 4/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

o Departamento de Engenharia para que procedesse a análise e emissão de laudo de atendimento das planilhas orçamentárias expedidas pela administração, suspendendo assim a sessão por 30 (trinta) minutos para que o técnico apresentasse sua manifestação, sendo que decorrido mencionado lapso temporal, fora apresentado laudo da engenheira opinando pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A e HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP** por terem atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação. Dessa forma, considerando os valores ofertados, pelo representante da empresa **HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP** fora manifestado o interesse nos benefícios da Lei 123/2006, dando preferência à Empresa de Pequeno Porte, conforme previsão contida no artigo 44 §1 e artigo 45 inciso I da Lei 123/2006, restando a classificação final abaixo indicada:

Objeto	1º Classificado	2º Classificado
Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Anhumas, por força de convenio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 101930/2021	HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP R\$ 190.000,00	OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A R\$ 190.098,92

Desta sorte, diante da documentação anexada aos autos, bem como pelo fato de que o valor classificado em primeiro lugar está abaixo do montante constante da Planilha Orçamentária expedida pelo Departamento de Engenharia, a CPL decidiu **acatar a proposta apresentada pela empresa HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, com valor total de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, com apresentação da proposta, planilha e cronograma ajustados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, declarando-a **VENCEDORA** do presente certame, por ter

atendido as exigências elencadas nos “Itens 4 e 7” do **Edital de Convocação**. Ato continuo, pelos representantes das licitantes fora dito que **renuncia expressamente ao direito de interpor recurso administrativo relacionado a fase de classificação das propostas, autorizando assim o prosseguimento do procedimento**, o que fora deferido pelo Presidente da CPL. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

Licitante:

OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A
Décio Henrique Homsí Mortari

HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
Heitor Felipe Melo de Souza

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Ao **01 um** do mês de **fevereiro de 2022**, às **dez horas e trinta minutos**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 43/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa Malacrida e Madeira Advogados Associados, o Sr. Claudio Rogério Malacrida, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação e classificação das propostas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 426

01 de Fevereiro de 2022

PG. 5/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

apresentadas junto a Tomada de Preços nº 02/2022, cujo objeto é a Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Implantação de Guias e Asfalto em diversas ruas do Município de Anhumas. Verificou-se que há conhecimento que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **TUCANO'S TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, MGZ ENGENHARIA LTDA EPP, HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EPP, CONSTRUTORA SANCHES E AQUINO, S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PONTAL ENGENHARIA, JLL PRUDENTE ENGENHARIA LTDA EPP e PONTAL – ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP**, conforme documentos anexados aos autos. Após a verificação dos presentes e as devidas explicações pela Sra. Presidente, foi rubricado o envelope contendo os documentos e propostas apresentadas pela seguinte proponente:

HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, representada por Heitor Felipe Melo de Souza, portador da cédula de Identidade RG nº 60.708.778-X – SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 075.482.229-50;

Sendo assim, uma vez cumpridas as formalidades legais, foram abertos os envelopes “DOCUMENTOS” da empresa licitante presente, que após as devidas análises por parte do proponente e pela CPL, esta decidiu **HABILITAR o seguinte proponente HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP** por ter cumprido integralmente as exigências editalícias. Prosseguindo, foi solicitado aos presentes se havia alguma impugnação sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi prontamente negativamente pelo representante da empresa licitante presente, sendo esta **HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, manifestando a desistência

expressa do prazo recursal, conforme faculdade **contida no artigo 43, III da Lei de Licitações**. Desta sorte, foram abertos os envelopes contendo a proposta da empresa habilitada, que foi divulgada da seguinte forma: **HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP** com proposta no valor total de **R\$ 48.796,85 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)** conforme documentos anexados aos autos conforme documentos anexados aos autos. Ato contínuo, a CPL decidiu encaminhar as propostas das licitantes para o Departamento de Engenharia para que procedesse a análise e emissão de laudo de atendimento das planilhas orçamentárias expedidas pela administração, suspendendo assim a sessão por 30 (trinta) minutos para que o técnico apresentasse sua manifestação, sendo que decorrido mencionado lapso temporal, fora apresentado laudo da engenharia opinando pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa **HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP** por ter atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação, restando a classificação final abaixo indicada:

Objeto	1º Classificado	Valor R\$
Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Implantação de Guias e Asfalto em diversas ruas do Município de Anhumas.	HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP	R\$ 48.796,85

Desta sorte, diante da documentação anexada aos autos, bem como pelo fato de que o valor classificado em primeiro lugar está abaixo do montante constante da Planilha Orçamentária expedida pelo Departamento de Engenharia, a CPL **decidiu**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 426

01 de Fevereiro de 2022

PG. 6/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

acatar a proposta apresentada pela empresa **HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, com valor total de **R\$ 48.796,85 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)** declarando-a **VENCEDORA** do presente certame, por ter atendido as exigências elencadas nos “Itens 4 e 7” do **Edital de Convocação**. Ato contínuo, pelo representante da licitante fora dito que **renuncia expressamente ao direito de interpor recurso administrativo relacionado a fase de classificação das propostas, autorizando assim o prosseguimento do procedimento**, o que fora deferido pelo Presidente da CPL. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados.

Contratada: EDIVANDRO DE JESUS PINTO – ME -.

Modalidade: Dispensa 02/2022-.

Valor: R\$ 8.910,00 -.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Anhumas, em 31 de janeiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

Licitante:

HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
Heitor Felipe Melo de Souza

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades do Departamento de Cultura Municipal no Centro Comunitário Ataliba Rodrigues Filho.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

